

Legislativo em imóvel urbano pertencente ao município de Francisco Santos-Pt, situado na rua Amadeu Rodrigues, nº 85, Centro. Após lido debatido e votado o Projeto de Lei 433/2021 foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Conforme acordado com as lideranças, as comissões permanentes desse legislativo, ficaram assim compostas: I. Comissão de Constituição e Justiça: Liérgila Micaela da Silva dito Liérgila Micaela Lima Ramos Santos - Presidente; Carlos Garlene da Silva - Vice-Presidente; Yuano Francisco de Sousa - Relator; II. Comissão de Argamênto e Finanças: Cristiane Rodrigues Lima Sousa - Presidente; Liérgila Micaela Lima Ramos Santos - Vice-Presidente; Tiago Romon da Silva - Relator; III. Comissão de Educação, Saúde e Agricultura: José Manoel dos Santos - Presidente, Tiago Romon da Silva - Vice-Presidente, José Valdetá de Oliveira - Relator; IV. Comissão de Obras e Serviços Públicos: Yuano Francisco de Sousa - Presidente, Mardone José da Silva - Vice-Presidente, Carlos Garlene da Silva - Relator. Em votação a composição das comissões permanentes foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, razão pelo qual lavrei e assino a presente ata. Emcléia Smity Rodrigues Moura, juntamente com todos os vereadores presentes.

- x Carlos Garlene da Silva
- x Cristiane Rodrigues Lima Sousa
- x Yuano Francisco de Sousa
- x Liérgila Micaela Lima Ramos Santos
- x José Manoel dos Santos
- x Tiago Romon da Silva
- x José Valdetá de Oliveira
- x Carlos Garlene da Silva
- x Mardone José da Silva

- Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Francisco Santos-Pt, do 1º ano da 15ª legislatura, no dia 29 de Março

de 2021; Na ordem do dia o Sr. Presidente apresentou o Projeto de Lei 434/2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal e regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020. Após lido, debatido e votado o Projeto de Lei 434/2021 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em continuidade o Sr. Presidente apresentou o Projeto de Lei 435/2021 que altera o inciso V do art. 58 da Lei Municipal nº 297/2009 que dispõe sobre o regime próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Francisco Montor - PI, para incluir novo plano de equacionamento do déficit atuarial. Após lido, debatido e votado o Projeto de Lei 435/2021 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou sessão encerrada, razão pela qual lavrei e assino a presente ata. Emcléia Smity Rodrigues Moura, juntamente com todos os vereadores presentes.

x ~~Edson Santos da Silva~~

x Gislaine Rodrigues Lima Sousa

x Cleonir Francisco de Sousa

x Lúcia Micaela Lima Amor Santos

x ~~João Carlos da Silva~~

x Emanoel Romão da Silva

x ~~João Vitor da Silva~~

x Carlos Eduardo da Silva

x Nadine Jacy da Silva